



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 24/09/2026

Hora: 18:22:29



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002008/2026
EMIÇÃO: 24/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Veículo: IVU-1836

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU-1836 . AÇÃO:2050 ACESSO:452(R\$ 1.353,00)

2. JUSTIFICATIVA

O CONserto DO VEÍCULO É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO QUE O VEÍCULO É UTILIZADO NOS TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. JUSTIFICA-SE A PESQUISA DE PREÇO TER SIDO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES POIS NÃO FORAM ENCONTRADOS ESSES ÍTENS NOS SITES OFICIAIS DE BUSCA - LICITACON, GESPLAN, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00109984 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
000/002	UN	2,00	00114649 - BARRA AXIAL
Descrição adicional: LDELE			
000/003	UN	2,00	00102851 - BIELETA(PEÇA)
Descrição adicional: LDELE			
000/004	UN	2,00	00102569 - PIVÔ
Descrição adicional: DIANTEIRO			
000/005	JG	1,00	00105407 - JOGO DE PASTILHAS
Descrição adicional: DE FREIO			



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo MICROONIBUS M.BENZ. A contratação é necessária para manutenção corretiva do VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU-1836

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.353,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para conserto do VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU-1836, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU-1836..

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada peça estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma.

As peças deverão ser entregues no seguinte endereço Prefeito Leo Jacob Hartmann 1362, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento de menor preço, conforme Paragrafo 7º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.353,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Fernando Thiele

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 24/09/2026

Hora: 18:22:29



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

24/09/2026 ÀS 18:22:24 PEDIDO AUTORIZADO POR KELLI FERNANDA BEURON; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo	
Placa:	IVU-1836
Modelo:	I / M. BENZ CDI SPR
Marca:	MERCEDES BENZ
Ano:	2013
Combustível:	Óleo Diesel
Chassi:	8AC906633EE086701



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/09/2026

Hora: 18:22:33



PEDIDO DE COMPRA: 002008/2026
EMIÇÃO: 24/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Veículo: IVU-1836

Modelo: I / M. BENZ CDI SPR

Ano Veículo: 2013

Marca: MERCEDES BENZ

Chassi: 8AC906633EE086701

Combustível: Óleo Diesel

OBJETIVO

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU-1836 . AÇÃO:2050 ACESSO:452(R\$ 1.353,00)

JUSTIFICATIVA

O CONserto DO VEÍCULO É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO QUE O VEÍCULO É UTILIZADO NOS TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. JUSTIFICA-SE A PESQUISA DE PREÇO TER SIDO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES POIS NÃO FORAM ENCONTRADOS ESSES ÍTENS NOS SITES OFICIAIS DE BUSCA - LICITACON, GESPLAN, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

UTZIG AUTO PECAS LTDA - 7064

Total do fornecedor

93.372.910/0001-86

1.353,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	187,00	0,00	2,00	109984 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	222,00	444,00
0000/002	78,00	0,00	2,00	114649 - BARRA AXIAL	UN	112,00	224,00
Descrição adicional: LD E LE							
0000/003	55,00	0,00	2,00	102851 - BIELETA(PEÇA)	UN	85,00	170,00
Descrição adicional: LD E LE							
0000/004	50,00	0,00	2,00	102569 - PIVÔ	UN	135,00	270,00
Descrição adicional: DIANTEIRO							
0000/005	44,00	0,00	1,00	105407 - JOGO DE PASTILHAS	JG	245,00	245,00
Descrição adicional: DE FREIO							

Total geral itens R\$ 1.353,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 24 de Setembro de 2026

Usuário/Matricula: Marcia Regina Diel/16169 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 2



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/09/2026

Hora: 18:22:33



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 25/09/2026 às 09:14 Horas, pelo Usuário KELLI FERNANDA BEURON, , ID GESPAM 236253 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: 10a8cc793261